

LEI Nº1.024/2012

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº977/2011, QUE DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, ODONTÓLOGOS, ENFERMEIROS, AUXILIARES DE ENFERMAGEM, MOTORISTAS, PSICÓLOGO E AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PARA O PROGRAMA ESF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Espírito Santo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica alterado o artigo primeiro da Lei Municipal Nº977, 08 de novembro de 2011, quanto ao número de Agentes Comunitários de Saúde, passando de **49** para **51** agentes comunitários de saúde.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a incluir na Lei Nº977/2011, as modificações decorrentes desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 26 de setembro de 2012



DALTON PERIM
Prefeito Municipal